

OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: CONVERGÊNCIA DAS NORMAS BRASILEIRAS AOS PADRÕES INTERNACIONAIS¹

Jimmy Robson Marques²

Wendy Beatriz Witt Haddad Carraro³

RESUMO

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em janeiro de 2016 a *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 16 ‘Leases’, a qual substituirá o padrão atual *International Accounting Standard* (IAS) 17 ‘Leases’, tornando obrigatória sua adoção a partir de 1º de janeiro de 2019. No Brasil, a convergência à IFRS 16 ‘Leases’ se dará pelo cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC 06 - Revisão 02. Este estudo tem por objetivo demonstrar quais são os efeitos da convergência às Normas Internacionais em operações de Arrendamento Mercantil, tendo como base as demonstrações financeiras de companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa do segmento de transporte aéreo. Trata-se de uma pesquisa documental, descritiva e de natureza quali-quantitativa. O segmento foi selecionado, devido ao substancial volume de arrendamentos de aeronaves e ao detalhamento do tratamento contábil referente aos contratos de arrendamento mercantis. Atualmente, estão listadas na BM&FBovespa, duas companhias: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Azul S.A. Com este estudo, verificou-se os efeitos da adoção da nova norma nas práticas contábeis, por meio da análise de índices financeiros. Observou-se que as companhias analisadas terão efeitos relevantes em todos os índices avaliados, sendo o índice de endividamento financeiro o mais impactado, com uma elevação de até 1.024% para companhia Azul S.A. e de até 113% para a Gol S.A. Conclui-se que tanto as companhias estudadas como os profissionais da área contábil, necessitam estar atentos para realizar, de forma antecipada, verificações aprofundadas sobre a adoção da IFRS 16 em suas demonstrações financeiras.

Palavras-chave: Arrendamento Mercantil. CPC 06. IFRS 16. IAS 17. BM&FBovespa.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2017, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Bacharelando (a) em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: jimmy.robson@ufrgs.br.

³ Doutora em Economia do Desenvolvimento pelo PPGE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Administração pelo PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na área de Sistemas de Informações para apoio à tomada de decisões com ênfase em Modelagem de Sistemas (2009). Especialista em Controladoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000). Possui graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004) e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997). E-mail: wendy.carraro@ufrgs.br.

COMMERCIAL LEASING OPERATIONS: THE CONVERGENCE OF THE BRAZILIAN STANDARDS TO THE INTERNATIONAL PATTERNS

ABSTRACT

The International Accounting Standards Board (IASB), issued in January, 2016 the International Financial Reporting Standards (IFRS) 16 'Leases', that will replace the actual International Accounting Standard (IAS) 17 'Leases', making mandatory the adoption as of January 1st, 2019. IN Brazil, the convergence to the IFRS 16 'Leases' will be provided through the compliance of the Technical Pronouncement (CPC) 06 – Revision 02. This study aims to demonstrate which are the effects of the convergence to the International Rules in Commercial Leasing Operations, on the basis of financial demonstrations of publicly traded companies listed on the BM&FBovespa in air transportation. This is a documental research, descriptive and of quali-quantitative nature. The segment was selected due to the substantial volume of airplanes leasing and to the detailed accounting treatment concerning the commercial leasing contracts. Nowadays, two companies are listed at BM&FBovespa: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Azul S.A. This study verified the effects of the adoption to the new standard in accounting practices, through the analyses of the financial index. It was observed that the analyzed companies will have relevant effects in all rates that were analyzed, but the financial indebtedness rate will be the most impacted, with a riser up to 1.024% for the Azul S.A. company and up to 113% to Gol S.A. company. It is concluded that not only the analyzed companies but also the professionals in accounting field must be aware to prepare in advance in-depth verifications concerning the adoption of IFRS 16 in their financial statements.

Keywords: Commercial Leasing. CPC 06. IFRS 16. IAS 17. BM&FBovespa.

1 INTRODUÇÃO

O *International Accounting Standards Board* (IASB) busca desenvolver, para o interesse público, um conjunto de padrões que são aplicados aos relatórios financeiros com alta qualidade e compreensão e aceitos globalmente com base em princípios claramente articulados. Esses critérios necessitam informações de alta qualidade, comparáveis nas demonstrações financeiras e em outros relatórios financeiros, auxiliando os usuários de informações financeiras nas tomadas de decisões econômicas (*INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* - IFRS, 2016).

De acordo com esse objetivo, o IASB emitiu em janeiro de 2016 o procedimento *International Financial Reporting Standards* - IFRS 16 'Leases', que estabelece novas regras para o reconhecimento, medição (avaliação) e divulgação nas demonstrações financeiras. A aplicação deste procedimento, que irá substituir o *International Accounting Standard* - IAS 17

'Leases', emitido em 1997 (*INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB*, 2003), é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1º de janeiro de 2019, sendo que sua adoção antecipada é permitida, somente se o *International Financial Reporting Standards IFRS 15 'Revenues from Contracts with Customers'* também for aplicado (*EUROPEAN FINANCIAL REPORTING ADVISORY GROUP - EFRAG*, 2016).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado pela Resolução CFC nº 1.055/05 e busca estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade. Além de divulgar informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC, [201-]).

Em concordância ao processo de convergência das Normas Brasileiras e às Normas Internacionais de Contabilidade, o CPC emitiu uma nova revisão do pronunciamento Técnico CPC 06 - Revisão 02 - Operações de Arrendamento Mercantil correspondente ao IFRS 16 'Leases'. Sua respectiva vigência está prevista para 1º de janeiro de 2019, estabelecendo os princípios para o reconhecimento, para a mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O pronunciamento busca garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações com maior relevância de modo que representem fidedignamente as transações de arrendamento mercantil. Essas informações fornecem a base para que os usuários de demonstrações contábeis avaliem os efeitos que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade (CPC, 2016).

Atualmente, as companhias não têm a obrigatoriedade de divulgar as informações dos seus arrendamentos operacionais diretamente no balanço patrimonial, apenas em notas explicativas. Isso dificulta a utilização dessas informações por parte dos analistas, que necessitam ajustar as demonstrações financeiras publicadas para atingir uma melhor qualidade de informação. A principal mudança com a adoção do IFRS 16 será o aumento na transparência e a facilidade na comparabilidade entre as demonstrações financeiras de diferentes companhias (KPMG, 2016).

Os efeitos não serão limitados apenas no reconhecimento inicial dos balanços financeiros, as mudanças atingirão a contabilização ao longo de todo o período de vigência do contrato de arrendamento. Em particular, como consequência das despesas financeiras calculadas sobre o passivo, as companhias irão registrar despesas maiores no início do prazo do arrendamento para a maioria dos contratos, mesmo quando os pagamentos são constantes.

Adicionalmente, a norma introduz uma linha divisória clara entre contratos de arrendamentos e de serviço, ou seja, os primeiros serão trazidos para dentro do balanço patrimonial, enquanto os segundos permanecerão fora do balanço patrimonial (KPMG, 2016).

Diante deste contexto surge a seguinte questão: **Quais são os efeitos da convergência das normas internacionais na estrutura patrimonial das companhias que utilizam grandes volumes de operações de Arrendamento Mercantil?** Para respondê-la, este estudo tem por objetivo demonstrar quais são os efeitos da convergência das normas internacionais em operações de Arrendamento Mercantil, tendo como base as demonstrações financeiras de companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa no segmento de transporte aéreo.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, busca-se explorar uma abordagem conceitual de Arrendamento Mercantil, o processo de convergência às normas internacionais e a revisão do pronunciamento CPC 06. Da mesma forma, pretende-se apresentar uma abordagem prática pela simulação de operações de reconhecimento contábil nos balanços patrimoniais de companhias arrendatárias, bem como analisar indicadores financeiros relacionados diretamente ao aumento do ativo e passivo imobilizados, impactando nas avaliações financeiras que habitualmente são praticadas por investidores.

A relevância deste estudo está em apresentar os impactos para os profissionais da área contábil a partir da vigência da nova revisão. Sua importância também está em sinalizar aos usuários das demonstrações contábeis e às companhias que utilizam a modalidade de Arrendamento Mercantil que serão necessárias adequações de ordem técnica e cultural relevantes, conforme estuda Sacarin (2016). Esta pesquisa se justifica devido ao maior nível de responsabilidade que o contador tem adquirido e à preocupação do mercado de capitais em produzir informações contábeis mais fiéis à realidade econômica das empresas (PEGORINI *et al.*, 2015).

A contribuição à ciência contábil é denotada por este estudo, pois a transparência torna as empresas mais confiáveis, mais valorizadas e ainda evita fraudes contábeis, práticas administrativas ocultas, dentre outras situações que coloquem a empresa e os seus usuários em risco, instrui Assaf Neto (2012). Com relação ao conceito de transparência, o autor considera que é a forma mais adequada da empresa se relacionar com seus usuários (investidores, acionistas, fornecedores, mercado, entre outros), uma vez que se trata de fornecer informações úteis às pessoas do ambiente tanto interno quanto externo. O grau de confiabilidade das empresas pode ser medido pelo volume de informações por ela disponibilizada.

Este estudo está organizado da seguinte forma: na primeira seção, tem-se a introdução, onde são identificados o problema de pesquisa, o objetivo e a justificativa. A segunda seção, expõe o referencial teórico, que apresenta uma abordagem conceitual sobre arrendamento mercantil, o processo de convergência às Normas Internacionais, e os principais indicadores econômico-financeiros impactados. Na terceira seção, estão os procedimentos metodológicos; seguidos da quarta seção, que expõe a interpretação e a análise dos dados – apresentando os cálculos dos índices. Por fim, na última seção, são ponderadas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem por finalidade apresentar uma abordagem conceitual de Arrendamento Mercantil, bem como o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais e os principais indicadores financeiros impactados com a adoção dos novos procedimentos contábeis, a partir da adoção da IFRS 16.

2.1 ABORDAGEM CONCEITUAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Lei nº 6.099 de 12/09/1974, que regulamenta as operações de arrendamento mercantil no Brasil, alterada pela Lei nº 7.132 de 26/10/1983, em seu artigo 1º, o define como:

Considera-se arrendamento mercantil, para os efeitos desta Lei, o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta (BRASIL, 1983, p. 1).

O arrendamento mercantil, conforme Niyama *et al.* (2002), é uma operação em que proprietário, denominado arrendador, de um bem móvel ou imóvel, cede a terceiros, denominados arrendatários, o uso deste bem por prazo determinado, recebendo em troca uma contraprestação financeira. A ideia desta operação se baseia na concepção econômica de que o fato gerador de rendimento para uma empresa é a utilização de um bem, e não a propriedade deste.

Segundo o CPC 06 - Revisão 01, o Arrendamento mercantil é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado. Esse pode ser classificado como arrendamento financeiro ou operacional, dependendo de sua classificação e conforme a

proporção em que os riscos e benefícios concedidos à propriedade de ativo arrendado permaneçam com o arrendador ou com o arrendatário (CPC, 2010).

O pronunciamento técnico CPC 06 - Revisão 01, em seu item 08 define: “Um arrendamento mercantil é classificado como operacional se ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefício inerentes à propriedade” (CPC, 2010, p. 6). Conforme dispõe o Regulamento anexo à Resolução nº 2.309 (BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, 1996, p. 2), artigo 6º, alterado pela Resolução nº 2.465/1998, considera-se arrendamento mercantil operacional a modalidade em que:

- I - as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplem o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes a sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o valor presente dos pagamentos ultrapassar 90% (noventa por cento) do "custo do bem;"
 - II - o prazo contratual seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de vida útil econômica do bem;
 - III - o preço para o exercício da opção de compra seja o valor de mercado do bem arrendado;
 - IV - não haja previsão de pagamento de valor residual garantido. Parágrafo 1º As operações de que trata este artigo são privativas dos bancos múltiplos com carteira de arrendamento mercantil e das sociedades de arrendamento mercantil.
- Parágrafo 2º No cálculo do valor presente dos pagamentos deverá ser utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros constantes do contrato.
- Parágrafo 3º A manutenção, a assistência técnica e os serviços correlatos à operacionalidade do bem arrendado podem ser de responsabilidade da arrendadora ou da arrendatária.

O pronunciamento técnico CPC 06 - Revisão 01, em seu item 8 define: “Um arrendamento mercantil é classificado como financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefício inerentes à propriedade” (CPC, 2010, p. 6). Conforme dispõe o art. 5º do Regulamento anexo à Resolução nº 2.309 (BACEN, 1996), considera-se arrendamento mercantil financeiro a modalidade em que:

- I – as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha um retorno sobre os recursos investidos;
- II – as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos a operacionalidade do bem arrendado sejam de responsabilidade da arrendatária;
- III – o preço para o exercício da opção de compra seja livremente pactuado, podendo ser, inclusive, o valor de mercado do bem arrendado (BACEN, 1996, p. 2).

Com a aderência ao novo CPC 06 - Revisão 02, não há alterações significantes em termos conceituais para as operações de arrendamento mercantil. Porém, as companhias obrigatoriamente terão que avaliar se o contrato é ou contém um arrendamento, e diferenciá-

lo em financeiro ou operacional. Para o CPC 06 - Revisão 02, o fato de o arrendamento ser financeiro ou operacional depende da essência da transação, e não da forma de contrato. Seguem algumas situações que, individualmente ou em combinação, normalmente levariam o arrendamento a ser classificado como financeiro:

- a) o arrendamento transfere a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao final do prazo do arrendamento;
- b) o arrendatário tem a opção de comprar o ativo subjacente a preço que se espera seja suficientemente mais baixo do que o valor justo na data em que a opção se tornar exercível, para que seja razoavelmente certo, na data de celebração do arrendamento, que a opção será exercida;
- c) o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente, mesmo se a propriedade não for transferida;
- d) na data da celebração do arrendamento, o valor presente dos pagamentos do arrendamento equivale substancialmente à totalidade do valor justo do ativo subjacente; e
- e) o ativo subjacente é de natureza tão especializada que somente o arrendatário pode usá-lo sem modificações importantes (CPC, 2016, p. 11).

Indicadores de situações que, individualmente ou em combinação, poderiam, igualmente, levar o arrendamento a ser classificado como financeiro são:

- a) se o arrendatário puder cancelar o arrendamento, as perdas do arrendador associadas ao cancelamento são arcadas pelo arrendatário;
- b) ganhos ou perdas provenientes da flutuação no valor justo do residual são gerados para o arrendatário (por exemplo, na forma de desconto no aluguel que seja equivalente à maior parte dos rendimentos de venda no final do arrendamento);
- c) se o arrendatário tiver a capacidade de continuar o arrendamento por período secundário, com aluguel que seja substancialmente menor que o aluguel de mercado (CPC, 2016, p. 12).

Conforme o CPC 06 - Revisão 02, nem sempre os indicadores são suficientes para a correta classificação do arrendamento mercantil. E, se forem obtidas determinadas características, que o contrato de arrendamento não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, ele deverá ser classificado como arrendamento operacional. Com a mesma relevância, o pronunciamento técnico instrui que a classificação, necessariamente, deverá ser feita no momento da formalização do contrato, ou seja, na data de celebração do arrendamento. Não serão realizadas reavaliações se houverem modificações como: alterações nas estimativas da vida econômica, referente ao valor residual do contrato ou circunstâncias referentes ao não cumprimento do contrato por parte do arrendatário (CPC, 2016).

2.2 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA AS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Conforme o estudo de Schossler (2012), em um ambiente econômico globalizado, a contabilidade passou a ter uma maior relevância como instrumento financeiro de comunicação para o mercado financeiro e de capitais, tendo o propósito de fornecer informações relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Diante disso, surgiu a necessidade de uma linguagem contábil unificada e padronizada, buscando uma internacionalização no que diz respeito às normas e aos procedimentos aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras, a fim de promover maior transparência e credibilidade.

No Brasil, o marco fundamental se deu em 28 de dezembro de 2007, quando foi publicada a Lei nº 11.638 (BRASIL, 2007), que alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/76. Sua principal finalidade, para Braga e Almeida (2008, p. 6), é “[...] a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade”. Os autores ainda consideram que esta convergência é irreversível e afirmam que “[...] insere-se no contexto das melhores práticas de governança corporativa, contribuindo para a maior transparência das informações das empresas, aumentando sua exposição aos investidores internacionais e o mercado de um modo geral” (BRAGA; ALMEIDA, 2008, p. 6).

Outro ponto relevante na promulgação da Lei nº 11.638 (BRASIL, 2007), foi a prevalência da essência sobre a forma, que contribuiu para os registros contábeis dos arrendamentos mercantis, e que conforme Iudícibus *et al.* (2010, p. 13), “[...] mudou o conceito de ativo imobilizado, ao admitir que sejam nesse grupo registrados aqueles que, mesmo não sendo de propriedade jurídica da empresa, estão sob seu controle, sendo dessa empresa os benefícios e os riscos advindos de seu controle”.

Com a resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.141/08 e a deliberação CVM nº 554, de 21 de novembro de 2008, que aprovaram o CPC 06 e fizeram com que houvesse a prevalência da essência sobre a forma nas operações de arrendamento mercantil, e desta maneira este passou a incorporar o Ativo das instituições arrendatárias, e nos balanços das arrendadoras passou a ser registrado como conta a receber.

Com o propósito de aumentar a convergência, o CPC 06 foi basicamente uma tradução da norma internacional de contabilidade IAS 17, e sua primeira revisão, em 2 de dezembro de 2010, - após a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitir a Deliberação nº 645 que substituiu a Deliberação CVM nº 554 (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, 2008) -, buscou apenas contemplar as alterações realizadas pelo IASB após a aprovação

inicial do CPC 06, refletindo tão somente os efeitos da IAS 17. Entretanto, tal revisão não provocou modificações na essência do pronunciamento, apenas em sua redação, buscando a melhoria do entendimento da norma.

Conforme previsto por Fioravante e Salotti (2009), a aplicação da IAS 17 ao CPC 06 de fato representou um efeito significativo para contadores, gestores e usuários das demonstrações financeiras, haja vista que até então os arrendamentos eram reconhecidos nos balanços mais pela forma do que pela essência das transações. Está análise se faz relevante neste momento, uma vez que se está na eminência da aprovação de uma nova revisão para o CPC 06, baseada no IFRS 16 e que da mesma forma trará efeitos relevantes aos usuários das informações financeiras.

De forma precursora às alterações propostas pelo IFRS 16, o IASB, juntamente com a FASB, reconhecidos como os órgãos internacionais de maior relevância na padronização dos relatórios financeiros, divulgaram o *Exposure Draft ED/2010/9 Leases* como minuta sobre o arrendamento mercantil, trazendo mudanças significativas nas regras de contabilização e divulgação dos contratos de *leasing*. A minuta propõe que os arrendadores e arrendatários avaliem suas operações de arrendamento mercantil com base em um único padrão, utilizando um modelo de direito de uso do ativo arrendado em todos os contratos de arrendamento, sem diferenciar os contratos de *leasing* financeiros dos operacionais, tendo essa minuta mais efeito no arrendamento mercantil operacional (BATISTA; FORMIGONI, 2013).

Conforme estudam Souza *et al.* (2013), os conceitos referentes ao arrendamento mercantil já vinham sendo desafiados, pois, no ano de 2009, foi apresentada uma minuta denominada: *Leases- Preliminary Views*, da qual o ponto principal foi que todo contrato de *leasing*, financeiro ou operacional, deve ser reconhecido como ativo e passivo da arrendatária. Esse novo conceito se contrapõe aos atuais, em que apenas os bens advindos de arrendamento financeiro são reconhecidos. Portanto, é possível afirmar que, da mesma forma que acontece com as demais métricas utilizadas nas mensurações e reconhecimentos contábeis, as operações de arrendamento mercantil necessitam de atualizações periódicas, com o proposto de convergência às Normas Contábeis Internacionais e, principalmente, buscando uma maior qualidade nas informações divulgadas para os usuários das informações financeiras.

Segundo estudo de Sacarin (2016), a existência dos dois modelos estabelecidos pela IAS 17 foi criticada ao longo dos anos, uma vez que não permite a divulgação nas demonstrações financeiras de uma imagem completa dos ativos que são controlados e utilizados no desempenho das atividades, e dos passivos associados a contratos de arrendamento mercantil que, economicamente, são obrigações da companhia.

Visando aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações contábeis, no ano de 2016, a IASB emitiu a IFRS 16 – Arrendamentos, que determina que as companhias que adquirem ativos imobilizados por meio de arrendamento mercantil, demonstrem em seus balanços patrimoniais estas operações e não apenas divulguem em notas explicativas como é praticado atualmente com o IAS 17. A nova norma especifica que haverá a necessidade do tratamento diferenciado entre arrendamentos e os contratos de serviços, identificando e evidenciando os arrendamentos nos balanços patrimoniais, alterando a contabilização do bem arrendado, de forma que as despesas financeiras calculadas sobre o passivo sejam evidenciadas no início do prazo do arrendamento (IFRS, 2016).

De acordo com Casanova *et al.* (2016), para o devido enquadramento à nova norma, as companhias necessitam adequar suas demonstrações contábeis, o que, provavelmente, afetará os diagnósticos econômicos e financeiros das empresas, o que é objeto deste estudo. Para tanto, as companhias devem realizar uma coleta de dados sobre seus contratos de arrendamento e refazer os cálculos e estimativas antes da vigência da IFRS 16. Isto será oneroso, sendo o grande desafio no processo de convergência à nova norma IFRS 16, e, convergida para as Normas Brasileiras de Contabilidade pelo pronunciamento CPC 06 - Revisão 02. As principais mudanças, segundo a nova norma IFRS 16, a serem enfrentadas pelo arrendatário e arrendador será lidar com:

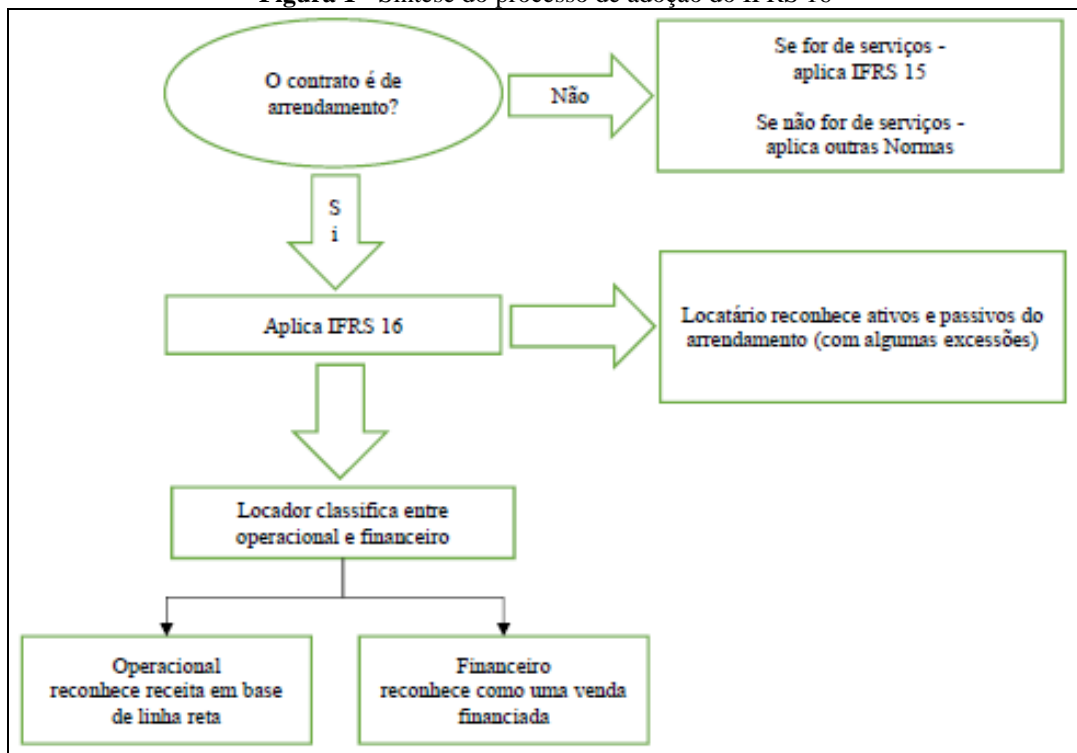
Um modelo único, sem teste de classificação do arrendamento e todos os arrendamentos reconhecidos no balanço, já o arrendador terá que lidar com dois modelos de contabilização, realizar teste de classificação do arrendamento baseado nos critérios de classificação e de modelo dos critérios do IAS 17, para arrendamentos financeiros com reconhecimento do investimento líquido no arrendamento composto e arrendamento recebível, ativo residual e modelo baseado nos critérios do IAS 17, para arrendamentos operacionais (IFRS, 2016, p. 1).

Em sua redação inicial, que se encontra em processo de aprovação, o CPC 06 - Revisão 02 enfatiza que as mudanças mais relevantes para as companhias estarão no momento de identificação do controle de uso de determinado ativo, onde haverá a necessidade de uma avaliação minuciosa, identificado a obtenção substancial de todos os benefícios econômicos do uso do ativo apontado durante todo o período e o gerenciamento do uso sobre o ativo identificado. Os benefícios econômicos gerados compreendem sua produção principal e seus subprodutos e demais benefícios econômicos que podem ser obtidos a partir de uma transação comercial com um terceiro. No que se refere a gerenciamento do uso sobre o ativo identificado, observa-se que este só será especificado em um contrato ou implicitamente

especificado no momento em que o ativo for disponibilizado para o uso pelo arrendatário (KPMG, 2016).

Conforme a visão gerencial apresentada por Almeida (2016) e demonstrada na Figura 1, ao determinar que um contrato é um arrendamento, deverá já ser aplicado a IFRS 16. O locatário terá a função de reconhecer ativos e passivos do arrendamento e, para o locador fica a incumbência da classificação do tipo de arrendamento, se é operacional ou financeiro. Caso seja operacional, terá que ser reconhecida uma receita em base linear de linha reta, se for financeiro, como uma venda financiada.

Figura 1 - Síntese do processo de adoção do IFRS 16



Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa com base na visão gerencial da IFRS 16 apresentada por Almeida (2016).

Conforme Almeida (2016), é de fundamental importância que os profissionais da área contábil, se atualizem em relação às métricas de reconhecimento contábil, e que, apesar das alterações para os arrendatários serem mais expressivas, os arrendadores terão que considerar a nova norma em suas demonstrações financeiras. O Quadro 1 apresenta uma síntese com os pontos com maior relevância da IFRS 16.

Quadro 1 - Principais observações para arrendadores e arrendatários conforme IFRS 16.

Síntese Norma IFRS 16	
Tópico	Instruções
Modelo Contábil do Arrendatário	-Modelo único de contabilização;
	-Sem teste de classificação do arrendamento;
	-Todos os arrendamentos reconhecidos no balanço;
	-Arrendatário reconhece um ativo de direito de uso (right-of-use, ROU) e um passivo de arrendamento;
	-Tratamento igual à compra financiada de um ativo.
Modelo Contábil do Arrendador	-Dois modelos de contabilização;
	-Teste de classificação de arrendamento baseado nos critérios da IAS 17;
	-Modelo baseado nos critérios da IAS 17 para arrendamentos financeiros com reconhecimento do investimento líquido do arrendamento composto e arrendamento recebível e ativo residual;
	-Modelo baseado nos critérios da IAS 17 para arrendamentos operacionais.
Expedientes práticos e isenções	-Isenção opcional para arrendamentos de curto prazo-prazo do arrendamento de 12 meses ou menos;
	-Contabilização da carteira de arrendamentos como um todo é permitida se o efeito contábil não diferir materialmente do resultado que seria obtido baseado na contabilização de cada arrendamento individualmente;
	-Isenção opcional para arrendamentos de itens de baixo valor mesmo se significativos em conjunto, por exemplo, ativos quando novos com um valor igual ou inferior a US\$ 5000.
Data de vigência	-Períodos contábeis que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2019;
	-Adoção antecipada é permitida somente se a IFRS 15 for também aplicada.

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base na norma IFRS 16 (2016).

Sobre os principais efeitos com a aplicação da IFRS 16, segundo estudo de Sacarin (2016), não terá a mesma relevância em todos os setores. No entanto, o seu impacto será mais significativo nas companhias comerciais, bem como de transporte aéreo e aquático, que atualmente utilizam bens de alto valor, adquiridos com base em arrendamentos operacionais. Neste contexto, é de considerável importância, tais companhias executarem uma análise das consequências que a aplicação desse padrão terá sobre as informações fornecidas pelas demonstrações financeiras, bem como em índices financeiros.

2.3 ÍNDICES DE ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

Assaf Neto (2012) apresentou que a análise das demonstrações financeiras tem como objetivo o estudo do desempenho econômico-financeiro de uma empresa em um período passado, visualizando por consequência sua posição atual, e produzindo informações que sirvam de base para previsão de tendências futuras. Nesta análise, os indicadores selecionados para a comparação são os referentes ao grau de endividamento da companhia, subdividido nos índices de endividamento geral e endividamento financeiro e os de eficiência do ativo, subdivididos em rentabilidade do ativo e giro do ativo.

O Índice de Endividamento Geral é o mais aplicado nas avaliações financeiras por parte de investidores, e, conforme Iudícibus (2009), procura retratar a dependência de recursos de terceiros perante o capital próprio, sendo que grande parte das companhias, que apresenta um alto quociente durante um período prolongado, acabam indo à falência.

$$EG = \text{Passivo exigível total} / \text{Patrimônio Líquido} \quad \text{Equação (1)}$$

O Índice de Endividamento Financeiro é normalmente aplicado por instituições financeiras nas avaliações de solicitação de tomada de crédito e, segundo Padoveze (2012, p. 457), é o “[...] indicador de solvência ou cobertura de dívida com os credores bancários”.

$$EF = \text{Empréstimos e Financiamentos} / \text{Patrimônio Líquido} \quad \text{Equação (2)}$$

No Índice Rentabilidade do Ativo, segundo Marion (2002, p. 488), investimento é: “[...] toda a aplicação realizada pela empresa com o objetivo de obter lucro”. Este índice demonstra o quanto é obtido de lucro operacional para cada unidade monetária de investimento total.

$$RA = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total} \quad \text{Equação (3)}$$

O índice de Giro do ativo considera a verificação de eficiência do ativo. De acordo com Ribeiro (2015), este índice evidencia a proporção das receitas em vendas em relação ao total de ativos investidos pela companhia, ou seja, quanto a empresa vendeu para cada unidade monetária investida.

RA= Receitas Líquidas/Ativo Total

Equação (4)

Essas avaliações se tornam importantes para esta análise devido às mudanças ocasionadas com a escrituração das operações de arrendamentos operacionais dentro das demonstrações contábeis, alterando substancialmente a estrutura de capital das companhias analisadas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta sessão serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa, que compreende a Classificação da Pesquisa quanto à abordagem do problema, o procedimento técnico de Coleta e o Tratamento dos Dados para suas posteriores análises.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O estudo será classificado, quanto à abordagem do problema, como uma pesquisa descritiva. Conforme Cervo e Bervian (1996), a pesquisa descritiva procura descobrir com a máxima precisão possível a frequência que um fenômeno ocorre, e suas conexões com outros eventos, além de sua natureza e características, correlacionando com outros fatos ou fenômenos. Dessa forma, a pesquisa tem o intuito de analisar as características observadas e descrever quais são os principais efeitos nos índices financeiros selecionados e na estrutura patrimonial das companhias, após a adoção da IFRS 16 pelas normas brasileiras de contabilidade. Para tanto, foram utilizadas as demonstrações financeiras das empresas do setor de transporte aéreo de capital aberto, listadas na BM&FBovespa: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Azul S.A.

No que se refere à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como qualitativa. Qualitativa, pois, segundo Raupp e Beuren (2006), essas buscam apresentar características que não podem ser observadas apenas em um estudo quantitativo, uma vez que apresentam análises mais extensas em relação ao que está sendo evidenciado. Quantitativa, porque, segundo os autores, trabalha com números e instrumentos estatísticos em sua coleta e análise.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados para coleta de dados, este estudo é classificado como documental, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), as pesquisas de

fontes secundárias, também denominadas documentais, são referências que já foram tratadas e publicadas. Portanto, serão utilizadas as demonstrações financeiras das companhias selecionadas que já foram publicadas, onde foram analisados os saldos contábeis das contas de ativo, passivo e as notas explicativas referentes às operações de arrendamento mercantil, de exercícios de anos anteriores, compondo assim a amostra utilizada no estudo.

3.2 AMOSTRA E COLETA DE DADOS

Para a realização deste estudo, foram selecionadas as companhias do setor de transporte aéreo devido ao volume dos contratos gerados pelos arrendamentos mercantis de aeronaves e pela disponibilidade de informações detalhadas referente ao tratamento contábil das operações de arrendamento mercantil nas demonstrações financeiras. O setor de transporte aéreo, atualmente listado na BM&FBovespa, é representado pelas companhias: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Azul S.A.

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. é uma Sociedade por ações constituída em 12 de março de 2004, e possui o controle direto da: Gol Linhas Aéreas S.A. que explora serviços de transporte aéreo; e a Smiles S.A., que abrange o desenvolvimento e o gerenciamento do programa de fidelização de clientes (BM&FBOVESPA, 2016).

A Azul S.A. é uma sociedade anônima com sede no estado de São Paulo, Brasil. A Azul foi constituída em 3 de janeiro de 2008, e possui o controle direto da: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., que tem como principal objeto a operação de transporte de passageiros e de carga aérea; e a Canela *Investments*, uma subsidiária com sede no estado de *Delaware*, Estados Unidos da América, que tem como propósito específico adquirir aeronaves no exterior para arrendamento (BM&FBOVESPA, 2016).

Apesar da proximidade da aplicação da nova norma, essas companhias continuam adquirindo grandes volumes de ativos por contratos de arrendamento mercantis operacionais e, portanto, terão ajustes significativos em seus ativos e passivos, o que provocará alterações em suas demonstrações financeiras. Para possibilitar esta análise, foram examinadas as informações financeiras dos dois últimos anos, 2015 e 2016, nos relatórios financeiros das companhias listadas no setor de transporte aéreo da BM&FBovespa, a fim de verificar os procedimentos de contabilização dos contratos de arrendamento mercantil atuais e comparar com os novos procedimentos determinados pela nova norma IFRS 16, evidenciando as alterações nas demonstrações financeiras e apresentando um comparativo entre os índices financeiros selecionados.

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo é subdividida em três fases: análise inicial, que consiste em selecionar os documentos a serem analisados; exploração do material; e tratamento dos resultados: a conclusão e a interpretação. A análise dos resultados foi dividida em duas partes: inicial, que abrange a primeira e a segunda fases de Bardin, que será analisar as demonstrações, observar as notas explicativas, apresentar como estão estruturadas as demonstrações financeiras, e demonstrar os índices financeiros selecionados de acordo com o CPC 06 - Revisão 01 de 2010. A segunda parte se refere à terceira fase da análise de conteúdo, a qual estabeleceu uma comparação com a anterior, demonstrando as diferenças com a adoção da IFRS 16, pela apresentação das demonstrações financeiras e os índices financeiros selecionados, já ajustados com a nova norma que passará a vigorar em janeiro de 2019 por meio do CPC 06 - Revisão 02 de 2016.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o intuito de atender ao objetivo proposto, que é identificar os efeitos da convergência das normas internacionais na estrutura patrimonial das companhias que utilizam grandes volumes de operações de Arrendamento Mercantil, são apresentados, nesta seção, os resultados obtidos com base na análise dos dados coletados.

4.1 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: CPC 06 - REVISÃO 01 (IAS 17).

Após a coleta e a análise das demonstrações financeiras das companhias selecionadas, foi possível constatar uma classificação, subdividida em arrendamentos mercantis operacionais e financeiros, apresentados no Quadro 2. No que se refere a arrendamentos financeiros, tanto a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. como a Azul S.A., aplicam integralmente o pronunciamento CPC 06 - Revisão 01 de 2010, ou seja, reconhecem os contratos de arrendamento mercantis financeiros em contas específicas em seus balanços patrimoniais, além de apresentarem em notas explicativas os valores pertinentes aos arrendamentos mercantis operacionais, os quais são reconhecidos nas demonstrações de resultados por meio de despesa em base linear.

Quadro 2 - Tratamento contábil atual dos contratos de arrendamento mercantil das companhias aéreas.

Contratos	Tipo de arrendamento	Tratamento contábil
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.		
96	Operacional	Despesa em base linear
34	Financeiro	Ativos e passivos em contas específicas
Azul Linhas Aéreas S.A.		
16	Operacional	Despesa em base linear
84	Financeiro	Ativos e passivos em contas específicas

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras das companhias de 2016.

Conforme apresentado no Quadro 2, as companhias Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Azul S.A. apresentam em suas notas explicativas volumes consideráveis, referentes aos contratos classificados como arrendamento operacional, e esclarecem que as parcelas decorrentes desses contratos são registradas como despesas no resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento. No entanto, os pagamentos futuros referentes a estes contratos de arrendamentos operacionais não representam obrigações presentes nos períodos apresentados nos balanços patrimoniais. Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais não canceláveis de ambas companhias assumidos até 31 de dezembro de 2016 são apresentados em milhares de reais nas notas explicativas, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – Pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais em milhares de Reais.

Obrigações brutas de arrendamento operacional - Pagamentos mínimos de arrendamento	Consolidado			
	Gol S.A.		Azul S.A.	
Exercício	2016	2015	2016	2015
Até 12 meses	857.747	1.270.284	1.139.347	1.312.067
De 13 a 60 meses	2.602.975	3.033.622	4.235.115	4.920.203
Acima de 60 meses	2.786.003	3.445.126	2.646.863	3.545.625
Total	6.246.725	7.749.032	8.021.325	9.777.895

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras das companhias de 2016.

Conforme as informações disponibilizadas no segmento de transporte aéreo da BM&FBovespa, é possível serem apresentadas as demonstrações financeiras simplificadas das companhias analisadas, que comprovam o reconhecimento apenas das operações de arrendamento financeiro em suas demonstrações financeiras conforme os Anexos 1 e 2. De acordo com estudo de Sacarin (2016), este modelo previsto na IAS 17, não atende as expectativas de investidores, uma vez que não permite a divulgação nas demonstrações financeiras, de uma imagem completa dos ativos que são controlados e utilizados no desempenho das atividades e dos passivos associados a contratos de arrendamento mercantil que economicamente são obrigações da companhia.

4.2 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFORME CPC 06 (R2) - IFRS 16

De acordo com a nova norma IFRS 16, os arrendamentos operacionais, que antes eram apenas evidenciados em notas explicativas e contabilizados no resultado, passarão a fazer parte do balanço patrimonial na forma de contas específicas no ativo, identificado como Ativo Imobilizado de direito de uso e seu respectivo passivo, identificado na conta Passivos de Arrendamentos, conforme apresentado nos Apêndices 1 e 2. Casanova *et al.* (2016) destacam que, para o devido enquadramento à nova norma, as companhias necessitam adequar suas demonstrações contábeis, o que, provavelmente, afetará os diagnósticos econômicos e financeiros das empresas. Para tanto, será necessária uma análise de dados antecipada sobre seus contratos de arrendamento, o que as fará refazer os cálculos e as estimativas antes da vigência da IFRS 16, e este processo será o grande desafio no processo de convergência à nova norma.

4.3 ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

Conforme apresentado nas Tabelas 2 e 3, os efeitos em decorrência da convergência à IFRS 16 são confirmados nos índices apresentados, sendo que os índices de Endividamento são os mais impactados. O índice de Endividamento Financeiro apresentou uma variação de 113% no exercício de 2016 na Companhia Gol S.A., devido ao reconhecimento das obrigações referentes aos contratos de arrendamento mercantil operacionais, até então reconhecidas apenas em notas explicativas.

Tabela 2 – Comparativo dos índices financeiros elaborados com base nas demonstrações financeiras da companhia - Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Pronunciamento	CPC 06 (R1) - IAS 17		CPC 06 (R2) - IFRS 16		Δ%	Δ%
Índice	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Endividamento Geral	-3,50	-3,40	-5,36	-5,19	53%	53%
Endividamento Financeiro	-1,65	-1,83	-3,51	-3,62	113%	98%
Rentabilidade do Ativo	0,13	-0,41	0,12	-0,15	-6%	64%
Giro do Ativo	1,17	0,94	0,67	0,54	-43%	-43%
Informações Financeiras	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Passivo Total	11.761.106	14.690.837	18.007.831	22.439.869	53%	53%
Patrimônio Líquido	-3.356.751	-4.322.440	-3.356.751	-4.322.440	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	5.543.930	7.908.303	11.790.655	15.657.335	113%	98%
Lucro Líquido	1.102.364	-4.291.240	1.796.895	-2.709.884	63%	37%
Ativo Total	8.404.355	10.368.397	14.651.080	18.117.429	74%	75%
Receitas Líquidas	9.867.335	9.778.007	9.867.335	9.778.007	0%	0%

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Gol S.A. de 2016.

No que se refere ao índice de Rentabilidade do ativo, no exercício de 2016, a companhia Gol S.A. particularmente apresentou um efeito não conclusivo, que pode ser explicado devido à variação do Lucro Líquido, impactado pelo não reconhecimento na conta Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos. Complementando a análise, o índice de Giro do Ativo, que, de acordo com Ribeiro (2015), representa a proporção de vendas a partir do ativo da companhia, a variação foi de -43% em decorrência de uma maior imobilização dos ativos reconhecidos no balanço patrimonial, reduzindo a eficiência da companhia a partir dos Ativos, em relação às receitas obtidas em cada período.

Tabela 3 – Índices financeiros elaborados com base nas demonstrações financeiras da companhia - Azul Linhas Aéreas S.A.

Pronunciamento	CPC 06 (R1) - IAS 17		CPC 06 (R2) - IFRS 16		Δ%	Δ%
Índice	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Endividamento Geral	7,38	-20,99	15,39	-45,92	108%	119%
Endividamento Financeiro	0,98	-3,19	11,05	-34,01	1024%	968%
Rentabilidade do Ativo	-0,015	-0,137	0,014	0,002	190%	102%
Giro do Ativo	0,79	0,80	0,41	0,36	-49%	-56%
Informações Financeiras	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Passivo Total	7.398.422	8.231.333	15.419.747	18.009.228	108%	119%
Patrimônio Líquido	1.001.987	-392.169	1.001.987	-392.169	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	985.238	1.249.303	11.070.582	13.339.537	1024%	968%
Lucro Líquido	-126.314	-1.074.905	222.765	42.040	276%	104%
Ativo Total	8.400.409	7.839.164	16.421.734	17.617.059	95%	125%
Receitas Líquidas	6.669.891	6.257.866	6.669.891	6.257.866	0%	0%

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Azul S.A. de 2016.

O objeto deste estudo consolida-se com a análise da companhia Azul S.A., que, a partir das demonstrações financeiras utilizadas na pesquisa, e utilizando o padrão vigente IAS 17, possui níveis aceitáveis de endividamento; e, com a aplicação da IFRS 16, terá forte impacto nos índices de Endividamento Geral e Endividamento Financeiro - atingindo uma variação de 1.024% no índice de Endividamento Financeiro -, conforme apresentado na Tabela 3.

Isto se explica devido à companhia Azul S.A. possuir aproximadamente 100 aeronaves atualmente reconhecidas apenas em notas explicativas. Entretanto, com a adoção da IFRS 16, serão reconhecidas como empréstimos e financiamentos, conforme apresentado no Apêndice 2. Portanto, é possível confirmar que o estudo Souza *et al.*, (2013), que menciona que da mesma forma que acontece com as demais métricas utilizadas nas mensurações e reconhecimentos contábeis, as operações de arrendamento mercantil necessitam de atualizações periódicas, com o proposto de convergência às Normas Contábeis Internacionais e, principalmente, buscando uma maior qualidade nas informações divulgadas para os usuários das informações financeiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo analisar os efeitos da convergência das normas internacionais na estrutura patrimonial das companhias que utilizam grandes volumes de operações de Arrendamento Mercantil. Para atingir o objetivo, foram utilizadas como base as

demonstrações financeiras de companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa no segmento de transporte aéreo e realizada uma análise dos volumes dos contratos de arrendamentos mercantis, com o propósito de quantificá-los monetariamente. A partir deste procedimento, foi estabelecido um comparativo das métricas contábeis e dos índices financeiros entre o IAS 17 ‘Leases’ e a nova norma IFRS 16 ‘Leases’.

Dentre as conclusões obtidas, destaca-se a elevação dos índices de endividamento geral e financeiros, os quais sofreram forte impacto com o reconhecimento das operações de arrendamento mercantil operacionais, estas até então reconhecidas apenas em notas explicativas; e os índices de eficiência do ativo, que tiveram considerável redução, devido ao aumento da imobilização. No que se refere às métricas contábeis e à estrutura patrimonial, serão necessários a criação de novas contas contábeis e um novo tratamento no reconhecimento dos arrendamentos mercantis, sendo de suma importância os profissionais da área contábil se prepararem e, antecipadamente, medirem os efeitos ocasionados pela nova norma, tanto no setor aéreo como em outros setores que possuam um número elevado de contratos de arrendamentos.

Como sugestões para futuras pesquisas, recomenda-se analisar os efeitos tributários com a adoção da nova norma IFRS 16. Desta forma, poderá se obter resultados mais realistas nas demonstrações financeiras e, por consequência, perceber que em um primeiro momento estariam apresentando prejuízo, e com a nova norma poderão apresentar lucros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. **Novas mudanças contábeis nas IFRS**. São Paulo: Atlas, 2016.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Resolução nº 2.309, de 28 de agosto de 1996**. Disciplina e consolida as normas relativas às operações de arrendamento mercantil. Brasília, Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1996/pdf/res_2309_v2_L.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70 LDA. 2009.

BATISTA, E.; FORMIGONI, H. Arrendamento mercantil operacional: as mudanças propostas pelos organismos internacionais e seus efeitos nas empresas brasileiras. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 22-37, jul./dez. 2013.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS DE SÃO PAULO - BM&FBOVESPA. **Empresas Listadas**. São Paulo: BM&FBOVESPA, 2016. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 08 ago. 2017.

BRAGA, H; ALMEIDA, M. **Mudanças contábeis na lei societária**: Lei nº 11.638. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Decreto-lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Lei no 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. **Decreto-lei nº 7.132, de 26 de outubro de 1983**. Altera dispositivos da Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974 que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências" e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980. Brasília, Diário Oficial da União, 1983. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7132.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

CASANOVA, D.; ARAÚJO, T.; ANDRADE, M.; BESEN, F.; FERREIRA, W. Impactos observados no imobilizado em razão da adoção das IFRS pela contabilidade brasileira. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade - RAGC**, Campinas, v. 4, n. 9, p. 124-141, abr. 2016.

CERVO, A.; BERVIAN, P. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Conheça o CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, Brasília, [201-]. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 16 set. 2017.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 06 (Revisão 1)**: Operações de Arrendamento Mercantil, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 06 (Revisão 2)**: Operações de Arrendamento Mercantil, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. **Deliberação CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Operações de Arrendamento Mercantil. Brasília, Diário Oficial da União, 2008. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deliberacoes/anexos/0500/deli554.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

EUROPEAN FINANCIAL REPORTING ADVISORY GROUP - EFRAG. **IFRS 16 Leases**. Bruxelas: EFRAG, 2016. Disponível em: <<https://www.efrag.org/Activities/269/IFRS-16--Leases>>. Acesso em: 21 set. 2017.

FIORAVANTE, A.; SALOTTI, B. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. Ernst & Young, FIPECAPÍ. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. **IAS 17 Leases**. London: IASB, 2003. Disponível em: <<https://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias17>>. Acesso em: 17 set. 2017.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS - IFRS. **IFRS 16 Leases**. London: IFRS, 2016. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-16-leases>>. Acesso em: 21 set. 2017.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

KPMG. **IFRS em destaque 02/2016: IFRS 16 Arrendamento**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://home.kpmg.com/br/pt/home/insights/2016/04/ifrs-em-destaque-02-2016-primeiras-impressoes.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, J. **Contabilidade empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NIYAMA, J.; BARBOSA, E.; CAVALCANTI, R.; LEITE, D. Contabilizações das operações de leasing: avaliação do nível de aderência da Norma Técnica 10.2 do Conselho Federal de Contabilidade à Luz das Normas Internacionais de Contabilidade do IASB. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, n. 3, v. 13, pp. 21–34, dez. 2002.

PADOVEZE, L. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PEGORINI, M.; PACHECO, M.; CAMPAGNARO, A. A evolução da responsabilidade do profissional da contabilidade. In: CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 15. 2015, Bento Gonçalves. **Anais...** Porto Alegre: CRCRS, 2015.

RAUPP, F.; BEUREN, I. Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, I. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RIBEIRO, O. **Estrutura e análise de balanços fácil**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SACARIN, M. IFRS 16 ‘Leases’ – consequences on the financial statements and financial indicators. **Audit Financiar**, Bucharest, v. 15, n. 1, p. 114-122, dez. 2016L.

SCHOSSLER, C. **Evidenciação das operações de arrendamento mercantil pela adoção das normas internacionais de contabilidade**. Porto Alegre, 2012. 6f. Trabalho de Conclusão (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2012.

SOUZA, I.; LIBONATI, J.; LAGIOIA, U.; CUNHA, A. Reconhecimento e evidenciação das operações de arrendamento mercantil financeiro em empresas arrendatárias após o CPC 06: um estudo no setor de bens industriais. **Revista Eletrônica de Ciências – Veredas FAVIP**. Caruaru, v. 6, n. 1, p. 02-17, jan./jun. 2013.

APÊNDICE 1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SIMPLIFICADAS
(Conforme CPC 06 - Revisão 02 em milhares de reais da companhia - GOL Linhas Aéreas
Inteligentes S.A.)

Tabela 4 – Demonstrações Financeiras Companhia GOL S.A. conforme CPC 06 - Revisão 02

Contas do Ativo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	Ativo Total	14.651.080	18.117.429
1.01	Ativo Circulante	2.080.714	2.461.566
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	562.207	1.072.332
1.01.02	Aplicações Financeiras	431.233	491.720
1.01.03	Contas a receber	760.237	462.620
1.01.04	Estoques	182.588	199.236
1.01.05	Ativos Biológicos		
1.01.06	Tributos a recuperar	27.287	58.074
1.01.07	Despesas Antecipadas		
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	117.162	177.584
1.02	Ativo Não Circulante	12.570.366	15.655.863
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.541.693	1.917.188
1.02.02	Investimentos	17.222	18.424
1.02.03	Imobilizado	9.271.735	12.005.646
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.613.078	2.174.641
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	7.658.657	9.831.005
1.02.03.02.01	Imobilizado sob Arrendamento Financeiro	1.411.932	2.081.973
1.02.03.02.02	Ativo Imobilizado de direito de uso	6.246.725	7.749.032
1.02.04	Intangível	1.739.716	1.714.605
Contas do passivo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2	Passivo Total	14.651.080	18.117.429
2.01	Passivo Circulante	4.848.742	5.542.008
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	283.522	250.635
2.01.02	Fornecedores	1.097.997	900.682
2.01.03	Obrigações Fiscais	146.174	118.957
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	835.290	1.396.623
2.01.05	Outras Obrigações	2.419.257	2.668.403
2.01.06	Provisões	66.502	206.708
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes		
2.02	Passivo Não Circulante	13.159.089	16.897.861
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	11.790.655	15.657.335
2.02.01.04	Passivos de Arrendamentos	6.246.725	7.749.032
2.02.02	Outras Obrigações	306.701	331.606
2.02.03	Tributos Diferidos	338.020	245.355
2.02.04	Provisões	723.713	663.565
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes		
2.02.06	Lucros e Receitas a apropriar		
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-3.356.751	-4.322.440
2.03.01	Capital Social Realizado	2.924.492	2.924.887
2.03.02	Reservas de Capital	191.946	179.288
2.03.03	Reservas de Reavaliação		
2.03.04	Reservas de Lucros		
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-7.312.458	-8.162.077
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	546.022	511.440
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes		
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	293.247	224.022
			Continua

Contas da Demonstração de Resultados			...continuação	
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.867.335	9.778.007	
3.01.01	Transporte de Passageiros	8.671.442	8.583.388	
3.01.02	Transporte de Cargas e Outros	1.195.893	1.194.619	
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.700.375	-6.990.073	
3.03	Resultado Bruto	3.166.960	2.787.934	
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.612.668	-1.701.427	
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.004.476	-1.041.041	
3.04.01.01	Despesas Comerciais	-1.004.476	-1.041.041	
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-709.460	-682.140	
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos			
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	102.548	25.695	
3.04.05	Outras Despesas Operacionais			
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.280	-3.941	
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.554.292	1.086.507	
3.06	Resultado Financeiro	664.877	-3.263.323	
3.06.01	Receitas Financeiras	1.936.441	332.567	
3.06.01.01	Receitas Financeiras	568.504	332.567	
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	1.367.937		
3.06.01.03	Outras Receitas Financeiras			
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.271.564	-3.595.890	
3.06.02.01	Juros sobre Empréstimos			
3.06.02.02	Resultado Líquido com Derivativos			
3.06.02.03	Variação Cambial Líquida		-2.266.999	
3.06.02.04	Despesas Financeiras	-1.271.564	-1.328.891	
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.219.169	-2.176.816	
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-422.274	-533.068	
3.08.01	Corrente	-420.458	-123.861	
3.08.02	Diferido	-1.816	-409.207	
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.796.895	-2.709.884	
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas			
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas			
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações			
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.796.895	-2.709.884	

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Gol S.A. de 2016.

APÊNDICE 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SIMPLIFICADAS
(Conforme CPC 06 - Revisão 02 em milhares de Reais da companhia - Azul S.A.)

Tabela 5 – Demonstrações Financeiras Companhia AZUL S.A. conforme CPC 06 - Revisão 02

Contas do Ativo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	Ativo Total	16.421.734	17.617.059
1.01	Ativo Circulante	1.910.326	1.855.104
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	549.164	636.505
1.01.02	Aplicações Financeiras	384.616	110.567
1.01.03	Contas a receber	673.275	650.408
1.01.04	Estoques	107.102	92.446
1.01.05	Ativos Biológicos		
1.01.06	Tributos a recuperar	44.488	42.591
1.01.07	Despesas Antecipadas	97.501	107.271
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	54.180	215.316
1.02	Ativo Não Circulante	14.511.408	15.761.955
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.107.487	1.507.764
1.02.02	Investimentos		
1.02.03	Imobilizado	11.461.305	13.330.889
1.02.03.01	Imobilizado em Operação		
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado		
1.02.03.02.01	Ativo Imobilizado de direito de uso	8.021.325	9.777.895
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento		
1.02.04	Intangível	942.616	923.302
Contas do Passivo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2	Passivo Total	16.421.734	17.617.059
2.01	Passivo Circulante	3.617.643	4.059.825
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	186.474	158.087
2.01.02	Fornecedores	1.034.317	1.052.121
2.01.03	Obrigações Fiscais	64.830	95.936
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	985.238	1.249.303
2.01.05	Outras Obrigações	1.346.784	1.504.378
2.01.06	Provisões		
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda		
2.02	Passivo Não Circulante	11.802.104	13.949.403
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	11.070.582	13.339.537
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.049.257	3.561.642
2.02.01.02	Debêntures		
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro		
2.02.01.04	Passivos de Arrendamentos	8.021.325	9.777.895
2.02.02	Outras Obrigações	473.707	424.155
2.02.03	Tributos Diferidos	181.462	46.197
2.02.04	Provisões	76.353	139.514
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda		
2.02.06	Lucros e Receitas a apropriar		
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.001.987	-392.169
2.03.01	Capital Social Realizado	1.488.601	479.423
2.03.02	Reservas de Capital	1.290.966	838.658
2.03.03	Reservas de Reavaliação		
2.03.04	Reservas de Lucros		
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.743.795	-1.617.481
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Continua...

		...continuação	
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-33.785	-92.769
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores		
Contas da Demonstração de Resultados			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.669.891	6.257.866
3.01.01	Transporte de passageiros	5.786.809	5.575.344
3.01.02	Outras receitas	883.082	682.522
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.311.775	-4.325.015
3.03	Resultado Bruto	2.358.116	1.932.851
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-874.483	-788.371
3.04.01	Despesas com Vendas	-293.126	-272.054
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-581.357	-516.317
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos		
3.04.04	Outras Receitas Operacionais		
3.04.05	Outras Despesas Operacionais		
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial		
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.483.633	1.144.480
3.06	Resultado Financeiro	-326.620	-909.838
3.06.01	Receitas Financeiras	404.580	43.178
3.06.02	Despesas Financeiras	-731.200	-953.016
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.157.013	234.642
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-934.248	-192.602
3.08.01	Corrente	8.731	-1.366
3.08.02	Diferido	-942.979	-191.236
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	222.765	42.040
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas		
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas		
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações		
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	222.765	42.040

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Azul S.A. de 2016.

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SIMPLIFICADAS
(Conforme CPC 06 Revisão 01 em milhares de Reais da companhia - Gol S.A.)

Tabela 6 – Demonstrações Financeiras Companhia GOL S.A. conforme CPC 06 - Revisão 01

Contas do Ativo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	Ativo Total	8.404.355	10.368.397
1.01	Ativo Circulante	2.080.714	2.461.566
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	562.207	1.072.332
1.01.02	Aplicações Financeiras	431.233	491.720
1.01.03	Contas a receber	760.237	462.620
1.01.04	Estoques	182.588	199.236
1.01.05	Ativos Biológicos		
1.01.06	Tributos a recuperar	27.287	58.074
1.01.07	Despesas Antecipadas		
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	117.162	177.584
1.02	Ativo Não Circulante	6.323.641	7.906.831
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.541.693	1.917.188
1.02.02	Investimentos	17.222	18.424
1.02.03	Imobilizado	3.025.010	4.256.614
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.613.078	2.174.641
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	1.411.932	2.081.973
1.02.03.02.01	Imobilizado sob Arrendamento Financeiro	1.411.932	2.081.973
1.02.04	Intangível	1.739.716	1.714.605
Contas do Passivo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2	Passivo Total	8.404.355	10.368.397
2.01	Passivo Circulante	4.848.742	5.542.008
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	283.522	250.635
2.01.02	Fornecedores	1.097.997	900.682
2.01.03	Obrigações Fiscais	146.174	118.957
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	835.290	1.396.623
2.01.05	Outras Obrigações	2.419.257	2.668.403
2.01.06	Provisões	66.502	206.708
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes		
2.02	Passivo Não Circulante	6.912.364	9.148.829
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.543.930	7.908.303
2.02.02	Outras Obrigações	306.701	331.606
2.02.03	Tributos Diferidos	338.020	245.355
2.02.04	Provisões	723.713	663.565
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes		
2.02.06	Lucros e Receitas a apropriar		
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-3.356.751	-4.322.440
2.03.01	Capital Social Realizado	2.924.492	2.924.887
2.03.02	Reservas de Capital	191.946	179.288
2.03.03	Reservas de Reavaliação		
2.03.04	Reservas de Lucros		
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-7.312.458	-8.162.077
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	546.022	511.440
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes		
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	293.247	224.022
Contas da Demonstração de Resultados			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
			Continua ...

		...continuação	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.867.335	9.778.007
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.558.122	-8.260.357
3.03	Resultado Bruto	2.309.213	1.517.650
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.612.668	-1.701.427
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.004.476	-1.041.041
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-709.460	-682.140
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos		
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	102.548	25.695
3.04.05	Outras Despesas Operacionais		
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.280	-3.941
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	696.545	-183.777
3.06	Resultado Financeiro	664.877	-3.263.323
3.06.01	Receitas Financeiras	1.936.441	332.567
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.271.564	-3.595.890
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.361.422	-3.447.100
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-259.058	-844.140
3.08.01	Corrente	-257.944	-196.140
3.08.02	Diferido	-1.114	-648.000
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.102.364	-4.291.240
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas		
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações		
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações		
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.102.364	-4.291.240

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Gol S.A. de 2016.

ANEXO 2– DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SIMPLIFICADAS
(Conforme CPC 06 Revisão 01 em milhares de Reais da companhia - Azul S.A.)

Tabela 7 – Demonstrações Financeiras Companhia AZUL S.A. conforme CPC 06 - Revisão 01

Contas do Ativo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	Ativo Total	8.400.409	7.839.164
1.01	Ativo Circulante	1.910.326	1.855.104
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	549.164	636.505
1.01.02	Aplicações Financeiras	384.616	110.567
1.01.03	Contas a receber	673.275	650.408
1.01.04	Estoques	107.102	92.446
1.01.05	Ativos Biológicos		
1.01.06	Tributos a recuperar	44.488	42.591
1.01.07	Despesas Antecipadas	97.501	107.271
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	54.180	215.316
1.02	Ativo Não Circulante	6.490.083	5.984.060
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.107.487	1.507.764
1.02.02	Investimentos		
1.02.03	Imobilizado	3.439.980	3.552.994
1.02.03.01	Imobilizado em Operação		
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado		
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento		
1.02.04	Intangível	942.616	923.302
Contas do Passivo			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2	Passivo Total	8.400.409	7.839.164
2.01	Passivo Circulante	3.617.643	4.059.825
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	186.474	158.087
2.01.02	Fornecedores	1.034.317	1.052.121
2.01.03	Obrigações Fiscais	64.830	95.936
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	985.238	1.249.303
2.01.05	Outras Obrigações	1.346.784	1.504.378
2.01.06	Provisões		
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda		
2.02	Passivo Não Circulante	3.780.779	4.171.508
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.049.257	3.561.642
2.02.02	Outras Obrigações	473.707	424.155
2.02.03	Tributos Diferidos	181.462	46.197
2.02.04	Provisões	76.353	139.514
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda		
2.02.06	Lucros e Receitas a apropriar		
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.001.987	-392.169
2.03.01	Capital Social Realizado	1.488.601	479.423
2.03.02	Reservas de Capital	1.290.966	838.658
2.03.03	Reservas de Reavaliação		
2.03.04	Reservas de Lucros		
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.743.795	-1.617.481
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-33.785	-92.769
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores		
Contas da Demonstração de Resultados			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015

continua ...

		...continuação	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.669.891	6.257.866
3.01.01	Transporte de passageiros	5.786.809	5.575.344
3.01.02	Outras receitas	883.082	682.522
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.451.122	-5.637.082
3.03	Resultado Bruto	1.218.769	620.784
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-874.483	-788.371
3.04.01	Despesas com Vendas	-293.126	-272.054
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-581.357	-516.317
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos		
3.04.04	Outras Receitas Operacionais		
3.04.05	Outras Despesas Operacionais		
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial		
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	344.286	-167.587
3.06	Resultado Financeiro	-326.620	-909.838
3.06.01	Receitas Financeiras	404.580	43.178
3.06.02	Despesas Financeiras	-731.200	-953.016
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.666	-1.077.425
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-143.980	2.520
3.08.01	Corrente	8.731	-1.366
3.08.02	Diferido	-152.711	3.886
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-126.314	-1.074.905
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas		
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas		
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações		
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-126.314	-1.074.905

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa, tendo como base as demonstrações financeiras da companhia Azul S.A. de 2016.